

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA DE ITABERABA

**Objeto:**

VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 95X132 CM

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

REPOSIÇÃO DE VIDRO DO PORTÃO DA GARAGEM DA SEDE DA PROMOTORIA REGIONAL DE ITABERABA

Fundamentação Legal - Lei N° 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**

VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 95X132 CM

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES - ME

**1-Valor Total (R\$):**

950,00

Proposta 2:

**2-Item:**

VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 95X132 CM

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

URANIA NONATO DE OLIVEIRA DE CARVALHO

**2-Valor Total (R\$):**

990,00

Proposta 3:

**3-Item:**

VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 95X132 CM

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

VIDRAÇARIA JUSTINIANO

**3-Valor Total (R\$):**

1.016,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES - ME

**1-Endereço:**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 380, CENTRO, ITABERABA/BA

**1-CPF/CNPJ:**

09002879000185

**1-Valor (R\$):**

950,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Fidel Peixoto Santana** em 12/07/2022, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0405780** e o código CRC **A2A9A6DD**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 0,95X1,32M</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<i>COLOCAR VIDRO TEMPERADO NO PORTÃO DA GARAGEM DA SEDE DO ESCRITÓRIO REGIONAL PARA SUBSTITUIR O OUTRO QUE QUEBROU</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO\*  
**(Marcar com X):**

- A) **Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- B) **Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- C) **OUTROS** (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

➤ 7 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**



- 15 dias      ( ) Úteis      ( X ) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -**

<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias      ( ) Úteis      ( X ) Corridos

### **3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

*AV GETÚLIO VARGAS, Nº 101, CENTRO, ITABERABA/BA, CEP 46880000*

### **3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

#### **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
    ( X ) A) NÃO      ( ) B) SIM
- Unidade responsável por receber:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3251-2828 e  
    ITABERABA@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *SEGUNDA A SEXTA-FEIRA*
- Horários para entrega: *08:00 AS 12:00 – 14:00 AS 18:00*
- Condições especiais:

### **3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

- A) BENS ENTREGUES MONTADOS**



	<p><b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b></p> <p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li> <li>( X) B) 2 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li> <li>( ) C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75)</li> <li>○ Dias para realização da montagem:</li> <li>○ Horários para entrega:</li> </ul> </li> </ul> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</li> <li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li> <li>( X ) C) Outra. Indicar: <i>PROMOTORIA REGIONAL DE ITABERABA</i></li> </ul>
	<p><b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p>
	<p>( ) <b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p>
	<p>( X ) <b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p>
	<p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li> <li>( X) B) 2 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li> </ul>
	<p>( ) C) Mediante agendamento:</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75)</li> </ul>
	<p>3251-2828 e <i>ITABERABA@mpba.mp.br</i></p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Dias para realização da instalação:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- C) Outra. Indicar: *SEDE DA PROMOTORIA DE ITABERABA*

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ ( <u>      </u> ) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/> <b>C) GARANTIA - Regras:</b>  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input type="radio"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="radio"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input type="radio"/> A) 01 ANO <input type="radio"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="radio"/> C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b> , contado a



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- (  ) A) \_\_\_\_\_ HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas  
(  ) B) 2 DIAS (  ) Úteis (  ) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- (  ) A) SIM  
(  ) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- (  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
(  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
(  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- (  ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \***

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias (  ) Úteis (  ) Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 5 dias (  ) Úteis (  ) Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** PROMOTORIA DE ITABERABA
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 15 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

### **3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

### **3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

### **3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</b><br>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<br>( ) A) INPC/IBGE |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) B) OUTRO. Indicar: *I*

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO \*  
**(Marcar com X):**

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):****

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( X ) **Opção 2:** 50 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(  ) **A) NÃO**

(  ) **B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos</p>



e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

---

#### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

---

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

*I*

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % <input type="checkbox"/> _____ por cento ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantida de	Valor unitário	Valor total por item
1	VIVIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM 0,95 X 1,35	un	01	950,00	950,00
	Valor Total dos itens			2	950,00



Ofício nº 015/2022  
Itaberaba, 12 de julho de 2022

*Ao Ilustríssimo Senhor  
FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES  
Superintendente do Ministério Pùblico da Bahia  
Salvador*

**Assunto: Solicitação de aquisição de vidro para substituir vidro quebrado do portão principal da sede da PJR de Itaberaba**

Prezado,

Solicito autorização de dispensa de licitação para adquirir vidro do portão da garagem da sede da Promotoria de Itaberaba, para substituir vidro quebrado, justificando a necessidade de segurança dos servidores e patrimônio, uma vez que o portão é de acesso à rua.

Aproveito o ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria os **03 (três)** orçamentos referentes ao procedimento de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

**THIAGO PRETTI PEDREIRA**  
*Promotor de Justiça  
Coordenador*



CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ORÇAMENTO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 95 X 132	950,00

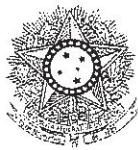
VALOR TOTAL: 950,00

*Carlos Antonio Santos Gomes*

**109.002.879/0001-851**

CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES-ME  
Av. Getulio Vargas, nº 378 Terreo  
Centro-CEP:46.880-000  
ITABERABA-BA

Data do orçamento: *18/09/2022*  
Prazo para execução (em dias): 30 DIAS  
Validade da Proposta (em dias): 90 DIAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.002.879/0001-85

Certidão n°: 12144511/2022

Expedição: 18/04/2022, às 17:11:09

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.002.879/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.002.879/0001-85

**Razão Social:** CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES ME

**Endereço:** RUA ALICIO ANDRADE 101 A GARAGEM / DERBA / ITABERABA / BA / 46880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2022 a 27/07/2022

**Certificação Número:** 2022062800485102579802

Informação obtida em 29/06/2022 09:34:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222930717

RAZÃO SOCIAL	
CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.796.524	09.002.879/0001-85

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Itaberaba**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Rio Branco, 617

Centro - Itaberaba - BA CEP: 46880-000

CNPJ: 13.719.646/0001-75

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 001021/2022.E**

Nome/Razão Social: **CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES**

Nome Fantasia: **RICARDO VIDROS**

Inscrição Municipal: **0004452** CPF/CNPJ: **09.002.879/0001-85**

Endereço: **AVN GETULIO VARGAS, 378 LOJA**

**CENTRO ITABERABA - BA CEP: 46880-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007347840000004596030001021202206298**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itaberaba.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/06/2022 às 10:56:34



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES  
CNPJ: 09.002.879/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:51 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: 7634.5391.0584.1753

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ITABERABA  
TRAVESSA ZULMIRA SILVANY, 145 CIA - CAITITU  
ITABERABA - BA - CEP: 46880-000  
FONE(S): 75 3251-1107 / 3251-2916 CNPJ/MF: 13.719.646/0001-75

# Alvará

DE LICENÇA 01682/ 2022

PARA  
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES

NOME FANTASIA

RICARDO VIDROS

ENDERECO

AVN GETULIO VARGAS 378 LOJA CENTRO - ITABERABA - BA

ATIVIDADE

Comércio varejista de vidros

## INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
47.43-1	0004452	03.002.879/0001-85

## RESTRIÇÕES

### RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL

MP N. 02/2013 - É PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EXTERNO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS E OUTROS OBJETOS QUE OBSTRUAM AS CALÇADAS E VIAS DE CIRCULAÇÃO.

MP N. 04/2011 - É PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL QUE PRODUZAM POLUIÇÃO SONORA.

DATA EMISSÃO	VALIDADE
04/04/2022	31/12/2022

DETALHES DO EMPRESÁRIO		DETALHES DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL				
CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES				
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				
AVENIDA GETULIO VARGAS				
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	NÚMERO
TERREO:		CENTRO	46880000	378
MUNICÍPIO		PAÍS	CÓDIGO DO SUSPÉTICO (caso da zona de risco)	
ITABERABA		BA	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): curtivanitaberaba@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
350.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA  (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal  4743100	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;			
Atividades Secundárias  4744001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FÍSICA OU CUTRA UF		
8/8/2007	09002879000185	INSC anterior	UF	INSC DA ATIVIDADE COMERCIAL
		XXXX	XXXX	XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
DATA DA ASSINATURA  24/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PÁRADO EXCLUSIVO DA JUÍZA				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81900001457410

Página 1 de 1

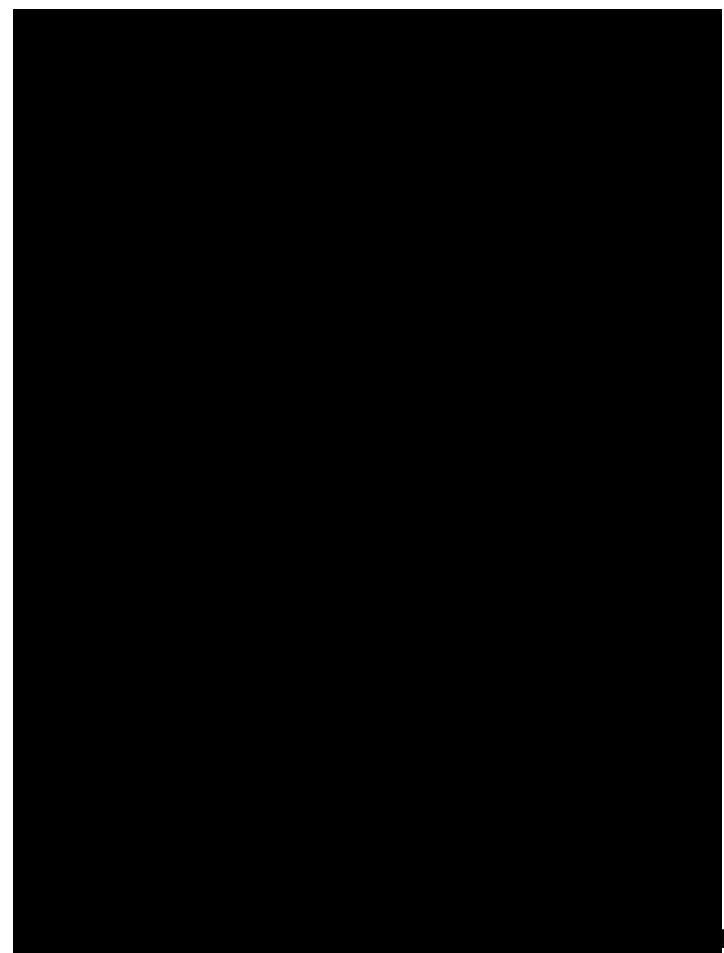
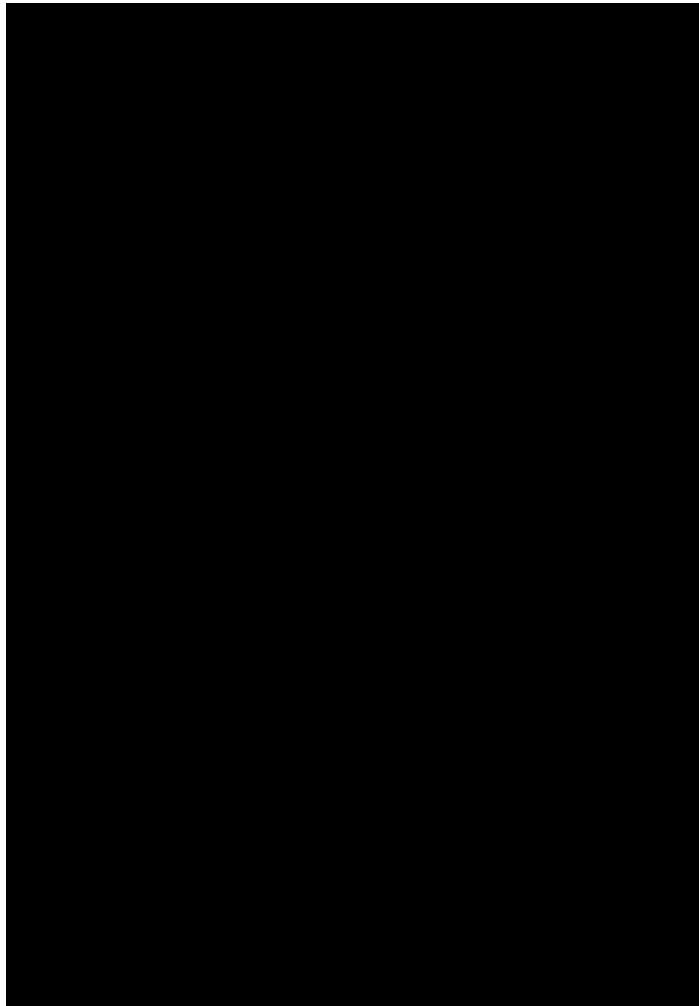
Certifico o Registro sob o nº 97941350 em 22/01/2020

Protocolo 195039564 de 13/01/2020

Nome da empresa CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES NIRE 29103850311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 126499605262238

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



VIDRAÇARIA POPULAR

RUA RUBENS RIBEIRO , 265

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

QUANT	DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL
01	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM 95 X 132	990,00

VALOR TOTAL: 990,00

*Urânia Novais de Oliveira  
de Carvalho  
CNPJ: 10.952.176/0001-88*

*Vanilda Ferreira de Souza*

Data do orçamento: *20/09/2022*  
Prazo para execução (em dias): 30 DIAS  
Validade da Proposta (em dias): 90 DIAS

**VIDRAÇARIA JUSTINIANO**  
**PRAÇA CASTRO ALVES S/N**

**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ORÇAMENTO:**

<b>QUANT</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM 95 X 132</b>	<b>1.016,00</b>

**VALOR TOTAL : 1.016,00**

**63.246.318/0001-77**  
**VIDRAÇARIA JUSTINIANO**  
**PCA. CASTRO ALVES, S/N**

*Jose' Justiniano*

Data do orçamento: *20/09/2022*  
Prazo para execução (em dias): 30 DIAS  
Validade da Proposta (em dias): 90 DIAS

## MANIFESTAÇÃO

Informa-se que a contratação encontra-se dentro dos padrões técnicos, tendo como justificativa apresentada a necessidade de provisão de condições de segurança aos servidores e ao Patrimônio da Instituição.

Retornamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 15/07/2022, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0409365** e o código CRC **98E97EB4**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 0,95X1,32M</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <u>(Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<i>COLOCAR VIDRO TEMPERADO NO PORTÃO DA GARAGEM DA SEDE DO ESCRITÓRIO REGIONAL PARA SUBSTITUIR O OUTRO QUE QUEBROU</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>COLOCAR UM VIDRO TEMPERADO NO PORTÃO DA GARAGEM DA SEDE DO ESCRITÓRIO REGIONAL PARA SUBSTITUIR O OUTRO QUE QUEBROU</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO\*  
**(Marcar com X):**

- A) **Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- B) **Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- C) **OUTROS** (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

➤ 7 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**



- 50 dias      ( ) Úteis      ( X ) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

( )	<b>A) NÃO</b>
( X )	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias      ( ) Úteis      ( X ) Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

AV GETÚLIO VARGAS, Nº 101, CENTRO, ITABERABA/BA, CEP 46880000

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

#### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
    ( X ) A) NÃO      ( ) B) SIM
- Unidade responsável por receber:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 5231-2828 e  
    ITABERABA@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: **SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**
- Horários para entrega: **08:00 AS 12:00 – 14:00 AS 18:00**
- Condições especiais:

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( X )	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
-------	-----------------------------------



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> B) 2 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>o Unidade responsável:</li><li>o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73)</li><li>o Dias para realização da montagem:</li><li>o Horários para entrega:</li></ul> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>PROMOTORIA REGIONAL DE ITABERABA</i>
<b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):	
<input type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> B) 2 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>o Unidade responsável:</li><li>o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 5231-2828 e <i>ITABERABA@mpba.mp.br</i></li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Dias para realização da instalação:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- C) Outra. Indicar: *SEDE DA PROMOTORIA DE ITABERABA*

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ ( <u>      </u> ) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/> <b>C) GARANTIA</b> - Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</li><li><input type="radio"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li></ul></li></ul></li><li>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> A) 01 ANO</li><li><input type="radio"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li><li><input type="radio"/> C) OUTRO. Especificar:</li></ul></li><li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a</li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) 2 DIAS ( ) Úteis (X) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- ( ) A) SIM  
( ) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- ( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \***

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 3 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 3 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** PROMOTORIA DE ITABERABA
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 13 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  <input type="checkbox"/> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  <input type="checkbox"/> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  <input type="checkbox"/> ➤ Quantidade de parcelas:  <input type="checkbox"/> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) NÃO SE APLICA**

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7  
POSSIBILIDA  
DE OU NÃO  
DE  
REAJUSTAME  
NTO, COM  
INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE  
OFICIAL**

**A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) INPC/IBGE



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) B) OUTRO. Indicar: *I*

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO \*  
**(Marcar com X):**

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):****

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( X ) **Opção 2:** 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(  ) **A) NÃO**

(  ) **B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

5.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

5.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

5.9.5 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

5.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

5.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

5.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

5.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

5.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

5.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

5.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

5.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

5.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

5.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

5.9.15 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

5.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

5.9.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	<p>5.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>5.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos</p>



e condições previstos neste documento;

5.10.5 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

5.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.10.3 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

*I*

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 3% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % <input type="checkbox"/> _____ por cento ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantida de	Valor unitário	Valor total por item
1	VIVIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM 0,95 X 1,35	un	01	930,00	930,00
	Valor Total dos itens			2 930,00	

## DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhamos o presente expediente a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, para ciência e análise de conformidade do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Aquino Farias Ferreira** em 18/07/2022, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411194** e o código CRC **13B046C1**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

1.027.491,65

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

91/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 19/07/2022, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411685** e o código CRC **75E14127**.

## DESPACHO

### INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0405780) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**Valor total da despesa: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.027.491,65 (um milhão, vinte e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 19/07/2022, às 11:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411687** e o código CRC **5C8FDE5F**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de vidro temperado incolor de 95 x 132 cm para o portão da garagem da Promotoria de Justiça de Itaberaba.

De acordo com a CI 0406982 da referida Promotoria, a aquisição visa substituir o vidro do portão da garagem, que foi quebrado, tendo em vista a necessidade de manutenção da segurança dos servidores e do patrimônio público, uma vez que o portão dá acesso à rua.

Foram apresentadas 03 (três) propostas de preço, sendo vencedora a de menor valor no total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de informações orçamentárias anexo (0411685), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Fidel Peixoto Santana, matrícula 352.150;
- Suplente: Gilvanete Queiroz Matos, matrícula 351.826.

**Milena de Carvalho Oliveira Côrtes**

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 20/07/2022, às 08:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411766** e o código CRC **1F27ACB9**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES**, CNPJ **09.002.879/0001-85**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0412641), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/07/2022, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0412643** e o código CRC **2824275D**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/07/2022 10:58:45

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES**  
CNPJ: **09.002.879/0001-85**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:20 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FMJO200722105620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/07/2022 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D8.0991.7D08.D393 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: [REDACTED]

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 20/07/2022 10:05:32  
**Data da última atualização:** 19/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 09002879000185

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Todos os orçamentos apresentados (0406990, 0407765 e 0407771) estão com a data da proposta rasurada. Solicitamos anexar novos orçamentos com data da proposta sem rasura;
2. O documento 0407761 referente comprovante bancário em nome da empresa **possui o comprovante de depósito**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor**;

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

3. Item 1.3, relativo à "Justificativa": não foi preenchido. Solicitamos preencher o referido campo com a justificativa do quantitativo definido;
4. Item 3.2.2, relativo à "Prazo de entrega": foi informado o prazo de 15 dias. O prazo está divergente em relação ao prazo informado na proposta da empresa vencedora (sendo este, inclusive, maior do que o solicitado pela Administração no DOD);
5. Item 3.2.5 relativo à "Regras para entrega": Não foi preenchida a informação de "Unidade responsável por receber". Solicitamos o preenchimento do referido campo;
6. Itens 3.2.8 e 3.2.9 relativos a "Tipos e regras de embalagem dos bens" e "Demais condições necessárias ao fornecimento": não foram preenchidas. Solicitamos o preenchimento dos itens~. Se for o caso, utilizar a expressão "não se aplica";
7. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, encaminhe-se a Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/07/2022, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0412540** e o código CRC **46632C15**.

## ORÇAMENTO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: CARLOS ANTÔNIO SANTOS GOMES

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 380, CENTRO, ITABERABA

CPF/CNPJ: 09.002.879/0001-85

RG/ NIRE:

Telefone: 75 3251-3991

DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 95X132	950,00	950,00



Assinatura

**09.002.879/0001-85**  
CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES-ME  
Av. Getulio Vargas, nº 378 Terreo  
Centro-CEP:46.880-000  
ITABERABA-BA

DATA DO ORÇAMENTO: 20/05/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

## ORÇAMENTO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: URÂNIA NONATO DE OLIVEIRA DE CARVALHO

Endereço: RUA RUBENS, RIBEIRO, 265, CENTRO, ITABERABA

CPF/CNPJ: 10.962.176/0001-88

RG/ NIRE:

DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 95X132	990,00	990,00

Urânia Nonato de Oliveira  
de Carvalho  
CNPJ: 10.962.176/0001-88

Urânia Nonato de Oliveira

Assinatura

DATA DO ORÇAMENTO: 20/05/2022  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

## ORÇAMENTO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: VIDRAÇARIA JUSTINIANO SANTOS

Endereço: PRAÇA CASTRO ALVES, S/N, CENTRO, ITABERABA

CPF/CNPJ: 63.246.318/0001-77

RG/ NIRE:

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 95X132	1016,00	1016,00

Justíniano

Assinatura

63.246.318/0001-77  
VIDRAÇARIA JUSTINIANO  
PRAÇA CASTRO ALVES, S/N

DATA DO ORÇAMENTO: 20/05/2022  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO 0,95X1,32M</i>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <i>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</i>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
	<b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>COLOCAR VIDRO TEMPERADO NO PORTÃO DA GARAGEM DA SEDE DO ESCRITÓRIO REGIONAL PARA SUBSTITUIR O OUTRO QUE QUEBROU.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>COLOCAR UM VIDRO TEMPERADO NO PORTÃO DA GARAGEM DA SEDE DO ESCRITÓRIO REGIONAL PARA SUBSTITUIR O OUTRO QUE QUEBROU</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <i>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	--------------------------	---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

**ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\***  
*(Marcar com X):*

		para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

#### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

#### 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 7 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

#### 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 30 dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 10 dias  Úteis  Corridos

#### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

AV GETÚLIO VARGAS, Nº 101, CENTRO, ITABERABA/BA, CEP 46880000

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: PROMOTORIA DE ITABERABA
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3251-2828 e ITABERABA@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
- Horários para entrega: 08:00 AS 12:00 – 14:00 AS 18:00
- Condições especiais:

#### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> B) 2 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75)</li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: PROMOTORIA REGIONAL DE ITABERABA</li></ul>

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></b> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> B) 2 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Unidade responsável:</li><li><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3251-2828 e ITABERABA@mpba.mp.br</li><li><input type="radio"/> Dias para realização da instalação:</li><li><input type="radio"/> Horários para entrega:</li></ul> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input checked="" type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>SEDE DA PROMOTORIA DE ITABERABA</i>

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

NÃO SE APLICA

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

NÃO SE APLICA

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b> Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OPÇÃO \*  
(Marcar com X):

( )

**C) GARANTIA - Regras:**

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
    - ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)
    - ( ) B) FABRICANTE (Exceção)
      - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
  - DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
    - ( ) A) 01 ANO
    - ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
    - ( ) C) OUTRO. Especificar:
  - PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
    - ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas
    - ( ) B) 2 DIAS ( ) Úteis (X) Corridos
  - NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
    - ( ) A) SIM
    - ( ) B) NÃO
  - FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
    - ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
    - ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
    - ( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
  - ( ) D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias ( ) Úteis (X) Corridos

3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias ( ) Úteis (X) Corridos

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

PELO  
RECEBIMENTO \*

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA DE ITABERABA**

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 15 DIAS  Úteis  Corridos

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE  
PAGAMENTO**

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE RE-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE OFICIAL  
ESCOLHER UMA

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OPÇÃO \*  
(Marcar com X):

- A) INPC/IBGE  
 B) OUTRO. Indicar: /

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS \*

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- |  |  |
|--|--|
| <p><input checked="" type="checkbox"/> (X)</p> | <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</li><li><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 50 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul>   |
| <p><input type="checkbox"/> ( )</p>            | <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</li><li><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li></ul> |

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): \_\_\_\_\_

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: \_\_\_\_\_

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

/

3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A NECESSI-  
DADE DE GARAN-  
TIA CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)  |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL   |
| <input type="checkbox"/>            | <p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido:<br/><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li></ul> |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	VITRÍNICO VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM 0,95 X 1,35	un	01	950,00	950,00
Valor Total dos itens					2 950,00

## DESPACHO

Retorna-se o processo à DADM,

As informações orçamentárias e número de dispensa permanecem sem alterações conforme anexos 0411685,0411687



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 31/07/2022, às 14:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0421370** e o código CRC **B4430C72**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Retorne-se após inclusão das informações orçamentárias pela DADM/Coordenação de Execução Orçamentária.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 20/27/2022, às 0042 horas, conforme forma nN2vº 05 de Dezembro de 2022 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código Aeri:icador **0421806** e o código CRC **BA9399D9**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba**, para aquisição de vidro incolor 8mm temperado 0,95 x 1,32m para substituir o vidro do portão da garagem da sede da referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES**, pelo preço proposto de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0420876.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/27/2022, às 04:48, conforme Ato Normativo nº 245, de 08 de Dezembro de 2022, 2 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **0422133** e o código CRC **CC1C8144**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0422133), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES**, pelo preço proposto de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, para aquisição de vidro incolor 8mm temperado 0,95 x 1,32m para substituir o vidro do portão da garagem da sede da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 18/10/71772, s 8à6702con:orme f to AormatiNb nv 1° 42de 85 de Dezembro de 7171 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código Neri:icador **0422206** e o código CRC **6BE2C321**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de vidro incolor 8mm temperado 0,95 x 1,32m para substituir o vidro do portão da garagem da sede da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 01/08/2022, conforme despacho 0422206.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/27/2022, às 04:21, conforme nº de protocolo 05 de Dezembro de 2022 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código gerador 0422602 e o código CRC F8151ABF.

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	950,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.010000000.1	-1.966.809,07	950,00	-1.967.759,07

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	950,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013012939		
<b>Nome:</b>	CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	09.002.879/0001-85	<b>Insc. Estadual:</b>	74796524
<b>Responsável no Credor:</b>	CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES	<b>E-mail Responsável:</b>	CONTEVANITABERABA@SENNDNET.COM.BR

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	GERAL	950,00

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1**

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	04/08/2022	190,00
2	04/09/2022	190,00
3	04/10/2022	190,00

**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**FIPLAN**

4	04/11/2022	190,00
5	04/12/2022	190,00



## Prefeitura Municipal de Itaberaba

### Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Rio Branco, 617  
Centro - Itaberaba - BA CEP: 46880-000  
CNPJ: 13.719.646/0001-75

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001226/2022.E

Nome/Razão Social: **CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES**

Nome Fantasia: **RICARDO VIDROS**

Inscrição Municipal: **0004452** CPF/CNPJ: **09.002.879/0001-85**

Endereço: **AVN GETULIO VARGAS, 378 LOJA**

**CENTRO ITABERABA - BA CEP: 46880-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000744729000004596030001226202207273**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itaberaba.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/08/2022 às 08:39:25

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.002.879/0001-85

**Razão Social:** CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES ME

**Endereço:** RUA ALICIO ANDRADE 101 A GARAGEM / DERBA / ITABERABA / BA / 46880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2022 a 15/08/2022

**Certificação Número:** 2022071700391680871217

Informação obtida em 04/08/2022 08:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos o presente processo.

**Jessica Siqueira Souza**

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 04/08/2022, às 08:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425698** e o código CRC **7894359A**.